

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

“Operação Calçada Livre: o espaço do cidadão” começa 4ª em Ferraz

Fotos: Secom Ferraz



LIBERAÇÃO DE VIAS

Ação tem como objetivo assegurar o ir e vir do cidadão.

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos promoverá a partir do dia 25 de outubro a “Operação Calçada Livre: o espaço do cidadão” nas ruas da cidade. Com o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Polícia Militar, a partir da meia noite do referido dia, a iniciativa também servirá para garantir que os ferrazenses possam transitar livremente nas calçadas das principais vias do município. A ação tem participação de várias pastas da administração municipal.

“É fato que o comércio ilegal ao tomar para si o espaço de uso público, promove a dificuldade no trânsito dos pedestres pela calçada, e isso o obriga a utilizar das ruas por onde transitam os carros, o que gera insegurança para todos”. disse o titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos de Ferraz, Bruno Daniel da Silva de Oliveira.

De acordo com a pasta, a ação se faz necessária visto que o comércio ilegal gera uma série de problemas tanto para o cidadão

quanto para o município, afinal não há controle do que é posto à venda, da mesma forma não há o recolhimento dos devidos impostos e no final o consumidor é prejudicado, pois adquire produtos de procedência desconhecida, podendo ser inclusive de origem criminosa.

Além disso, com essa prática, há problemas de ordem tributária, pois município utiliza os tributos para cuidar da cidade e se o recolhimento de tributos é menor, acaba havendo menos re-

ceita para investir na área social, se tornando, deste modo, um prejuízo para toda população.

Vale ressaltar que o ferrazense que desejar praticar o comércio nas vias públicas deve obter a autorização do município, que emitirá um Termo de Permissão de Uso (TPU), bem como orientará o comerciante sobre as práticas ilegais proibidas pela Lei, além das práticas e posturas que deve ser adotadas dentro da cidade.

Texto: Letícia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 32.054, de 16 de outubro de 2017.
 "Concede afastamento por motivo de doença em pessoa da família."
 (Maria Luciene Souza)

PORTARIA Nº. 32.055, de 18 de outubro de 2017.
 "Instaura Sindicância que especifica."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2017.
 Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

DECRETO nº 5.946, de 16 de outubro de 2017.
 "Aceita doação sem encargos."

DECRETO nº 5.947, de 16 de outubro de 2017.
 "Aceita doação sem encargos."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2017.
 Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação.

PROIBIDO

SOM ALTO NAS RUAS E PRAÇAS

A MULTA É DE
R\$ 3.570,00

Lei Municipal Nº 3.164/2013

DENUNCIE: 153



Prefeitura Municipal de
 Ferraz de Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMUNICADO


Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
 Estado de São Paulo
 Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

COMUNICADO

EDITAL Nº 001/2017/CMDM

OBJETO: PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ferraz de Vasconcelos, CE/CMDM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 32.010, de 27 de setembro de 2017 e, em conformidade com a Lei nº 2.862/2008, comunica que em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2017, decidiu **encerrar** o processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher sem a prática dos demais atos, tendo em vista que no período de inscrição apenas 1 (uma) entidade apresentou inscrição para eleição.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 2017.

REGINALDO GONÇALVES DE ABREU
 Presidente da Comissão Eleitoral - CMDM

Rua Estado de Santa Catarina, 206 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos
 Fone: (11)4679-5586 / (11)4674-1393 e-mail pmferrazpromo@superig.com.br

BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
 Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis
 Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
 www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
 Prefeito Municipal

Karim Yousif Kamal Moustafa
 El Nashar
 Vice-Prefeito

Boletim Oficial do
 Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de
 17/10/2005 e regulamentado
 pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista-Responsável
 Miguel Leite - MTB/SP 33.407

Produção:
 Secretaria de Governo
 Secretaria de Comunicação Social
 (TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
 Fotografia: Aurélio Alves
 Designer Gráfico e
 Diagramador: André Santos (TI)

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
 Mídias Sociais



facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-
 60121173677606

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
 2017 | FM R\$ 94,38

Mantenha A CIDADE Limpa

Evite
 enchentes,
 pragas
 e doenças.



O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até
R\$ 142 mil

Denuncie:
153